

Despacho conjunto n.º 443/2005. — Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos em 2003 à CEMAR — Centro de Estudos do Mar e das Navegações Luís de Albuquerque, número de identificação de pessoa colectiva 503367443, para realização do projecto «Actividades culturais 2000-2003», que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, se ao caso aplicável.

7 de Junho de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 529/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, exonero o tenente-general PILAV Luís Evangelista Esteves de Araújo do cargo de director do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, em virtude de ter sido nomeado para exercer funções de director-geral de Política de Defesa Nacional, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 14 530/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 6 de Junho de 2005, a comissão do capitão INF 22592291, Alexandre Manuel Duarte Varino, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 4, «Brigada e Centro de Instrução de Comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

20 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 14 531/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos prorrogo por um período de 55 dias, com início em 10 de Junho de 2005, a comissão do capitão INF 05562291, António Manuel de Matos Grilo, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 4, «Brigada e Centro de Instrução de Comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada na *Diário da República*, 2.ª série,

de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

20 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Despacho n.º 14 532/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no uso de competência própria, delegeo ao director financeiro do Arsenal do Alfeite, Sérgio Manuel Paio Ferreira Topa, CMG AN, competência para, no âmbito da respectiva Direcção, exercer os seguintes poderes:

- 1) Autorizar as despesas correntes que hajam de efectuar-se com obras e com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,98 e respeitando os constrangimentos orçamentais, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea b), e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Autorizar as despesas de investimento quando previstas nos respectivos planos até ao limite de € 4987,98, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea b), e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 3) Autorizar, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, o pagamento e a emissão dos meios de pagamento;
- 4) Autorizar, dentro dos limites legais e respeitando os constrangimentos orçamentais, a realização de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados;
- 5) Autorizar a inscrição e frequência de congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, cursos, acções de formação e outras actividades afins, a realizar no País e de acordo com os montantes anuais fixados;
- 6) Autorizar o plano anual de férias e as respectivas alterações, no quadro das normas gerais em vigor;
- 7) Autorizar a acumulação de férias, dentro dos limites legais;
- 8) Autorizar o empréstimo a pessoal do Arsenal do Alfeite de ferramentas ou outro material do património afecto à sua Direcção, de acordo com as normas de empréstimo em vigor;
- 9) Autorizar o abate de material de inventário cujo valor inicial seja igual ou inferior a € 500, após o cumprimento das formalidades exigidas por lei, regulamento ou instruções vinculativas;
- 10) Autorizar o empréstimo ao pessoal das guarnições dos navios de ferramentas ou outro material do património afecto à sua Direcção, de acordo com as normas de empréstimo em vigor;
- 11) Assinar a correspondência e expedir mensagens para entidades ou organismos do mesmo nível orgânico do Arsenal do Alfeite, independentemente da classificação de segurança, em assuntos de natureza corrente, com excepção dos assuntos susceptíveis de juízos de valor em nível hierárquico superior;
- 12) Praticar os actos de administração ordinária relativos aos assuntos tratados na correspondência e mensagens recebidas das entidades anteriormente mencionadas;
- 13) Analisar, instruir e decidir todas as exposições, requerimentos, reclamações e recursos relacionados com as competências ora delegadas.

17 de Junho de 2005. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 14 533/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, que altera o EMFAR, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei

n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, o seguinte militar:

502284, primeiro-sargento MQ José Manuel Costa Almas.

Promovido a conta de 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 133678, sargento-ajudante MQ António Manuel Viegas da Ajuda e à direita do 501984, sargento-ajudante MQ Luís Miguel Pinheiro da Silva.

7 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 534/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9311404, primeiro-grumete A RC César Ilídio da Silva Almeida.

Promovido a contar de 11 de Maio de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9318004, segundo-marinheiro A RC Rodrigo Manuel Encarnação Maria e à direita do 501103, segundo-marinheiro A RC Hugo Dinis de Morais Faiões.

15 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 535/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de músicos, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

600284, primeiro-sargento B Luís Fernando Cabrita Pena.

Promovido a contar de 31 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 179480, sargento-ajudante B Manuel da Conceição Maria António.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 600183, sargento-ajudante B Arménio Lameirão Nogueira Teixeira.

16 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 536/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de manobra, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

408703, primeiro-grumete M RC Luís Miguel Pereira Pinto.

Promovido a contar de 16 de Abril de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 400803, segundo-marinheiro M RC Sérgio António Vidigal Relvas, e à direita do 9317804, segundo-marinheiro M RC Amadú Djau Baldé.

16 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 537/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de manobra, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9307204, primeiro-grumete M RC Rui Jorge Rodrigues Monteiro.

Promovido a contar de 16 de Abril de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9316604, segundo-marinheiro M RC Paulo Jorge Viana Leite e à direita do 408103, segundo-marinheiro M RC José Filipe Pereira de Sousa.

16 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 14 538/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de 2CAB, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 374.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

a) OPSAS:

SOL OPSAS 133346-B, Paulo Alexandre de Jesus Afonso, CFMTFA.
SOL OPSAS 133360-H, Sofia Margarida dos Santos Simões, CFMTFA.

SOL OPSAS 133359-D, Susana Maria do Carmo Soares, CFMTFA.
SOL OPSAS 133358-F, Anita Gonçalves Pereira, CFMTFA.
SOL OPSAS 133348-J, Patrícia Freitas de Lima, CFMTFA.
SOL OPSAS 133325-K, David José Pinto Cebola, CFMTFA.
SOL OPSAS 133349-G, Hugo André Borges Dias, CFMTFA.

b) MELIAV:

SOL MELIAV 133248-B, Alino Ferreira Mascarenhas, CFMTFA.
SOL MELIAV 133339-K, Filipe Diogo Oliveira da Conceição, CFMTFA.

SOL MELIAV 133340-C, Carlos Manuel Águas da Silva, CFMTFA.
SOL MELIAV 133247-D, Manuel António do Nascimento Almeida, CFMTFA.

SOL MELIAV 133249-L, Bruno Miguel Esperança Jacinto, CFMTFA.
SOL MELIAV 133250-D, Tiago Daniel de Sousa Gomes, CFMTFA.
SOL MELIAV 133331-D, Tiago de Oliveira Monteiro Torres, CFMTFA.

SOL MELIAV 133333-L, Ricardo Jesus Rodrigues Maia, CFMTFA.
SOL MELIAV 133334-J, João Paulo Gomes de Sousa, CFMTFA.
SOL MELIAV 133338-A, João Pedro Patrocínio Oliveira e Silva, CFMTFA.

SOL MELIAV 133355-A, Marcos André da Silva Mendes Rocha, CFMTFA.
SOL MELIAV 133246-F, Daniel Filipe Passos Ferreira, CFMTFA.

c) MELECT:

SOL MELECT 133352-G, Loic Lázaro, CFMTFA.
SOL MELECT 133332-B, Bruno Miguel Nunes Jorge, CFMTFA.
SOL MELECT 133327-F, Paulo Alexandre Ricardo Costa, CFMTFA.

SOL MELECT 133350-L, Luís Miguel Frias Mestre Máximo, CFMTFA.
SOL MELECT 133322-E, Rui Miguel Góis Godinho Marques, CFMTFA.

SOL MELECT 133257-A, Vítor Daniel Ferreira Moreira, CFMTFA.
SOL MELECT 133321-G, Ricardo Alexandre Costa Carreira Filipe, CFMTFA.

SOL MELECT 133354-C, Rafael dos Santos Rodrigues Fernandes, CFMTFA.

d) MELECA:

SOL MELECA 133239-C, Pedro Miguel Fonseca Barriguita, CFMTFA.
SOL MELECA 133344-F, André Silva Simões Esteves Madaleno, CFMTFA.

SOL MELECA 133342-K, Pedro Joaquim da Silva Araújo, CFMTFA.
SOL MELECA 133336-E, Ricardo Filipe Sanches Moreira, CFMTFA.
SOL MELECA 133240-G, Jorge Anacleto Correia Barros, CFMTFA.

SOL MELECA 133351-J, Rúben Fábio de Oliveira Mendes, CFMTFA.
SOL MELECA 133337-C, João Hugo Lavrador Teixeira Nunes, CFMTFA.